



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONVITE 028 2017**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de material de processamento de dados, ambos para uso nas impressoras, copiadoras e computadores das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Coordenação, Planejamento e Projetos e na Secretaria de Ação Social.

**Relação dos materiais:**

<b>SEC.DE COORDENAÇÃO PLANEJ. E PROJETOS</b>		
<b>ITENS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	01 UN	Cartão de memória 32GB c/leitor para notebook
02	12 UN	Pen Drive 16GB de memória
03	02 UN	Cartucho HP 662 XL colorido
04	06 UN	Cartucho HP 662 XL preto
05	08 UN	Toner brother compatível TN 410/420/450
06	20 UN	Toner HP CB 285 A/CB 435 a/cb 436 a compatível
07	10 UN	Toner brother compatível TN 580/650

<b>SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
08	14 UN	Toner sansung SCX 3200
09	20 UN	Toner brother DCP 7065
10	06 UN	Toner HP laser Jet PRO MFPM 125 A
11	15 UN	Toner brother 8080 DN
12	04 UN	Toner Ricoh afício SP 3510
13	02 UN	Recarga de tinta brother J140, cor magenta
14	02 UN	Recarga de tinta brother J140, cor preto
15	02 UN	Recarga de tinta brother J140, cor amarelo
16	02 UN	Recarga de tinta brother J140, cor ciano

<b>SEC. DE AÇÃO SOCIAL</b>		
17	04 UN	Cartucho p/impressora Hp 662XL preto (similar)
18	04 UN	Cartucho p/impressora Hp 662XL colorido (similar)
19	02 UN	Toners 720/750 p/impressora brother DCP 8157 DN
20	03 UN	Toner 285 <sup>a</sup> p/impressora Hp lase Jet P1102
41	01 UN	Galões de 20 litros de óleo 90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 04/07 /2017

Horário: 14:30horas

### **3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias emitida pela Receita Federal (Certidão Conjunta);

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V- Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

### **4. Condições de fornecimento/pagamento**

a) O pagamento será efetuado através de nota de empenho junta a Secretaria de finanças de forma parcelada prestando-se 25% do valor contratado 5 (cinco) dias após a entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal eletrônica, 25% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, 25% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela e 25% em 30 (trinta) dias após o pagamento da terceira parcela, conforme verba recebida dos recursos Livre, SIA SUS, Salário Educação-União, PAIF-CRAS e IGD SUAS, através da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria de Coordenação, Planejamento e Projetos  
Atividade: 2085 – Manutenção da Sec. de Coor, Planejamento e Projetos  
Rubrica:1599-33.90.30.17- Material de Processamento de Dados

05- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Atividade: 2016 – Salário Educação União  
Rubrica: 1660-33.90.30.17- Material de Processamento de Dados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

08 - Secretaria Mun. de Trabalho Ação Soc.Hab.Cidadania  
Atividade: 2098 – Programa PAIF-CRAS  
Rubrica:2184- 33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados  
Atividade: 2073-Manutenção do IGD SUAS-UNIÃO  
Rubrica:1663-33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados  
Atividade: 2056 – Conselho Tutelar – RL.  
Rubrica:3509-33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**5. Do Local e Prazo de Entrega:**

A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho, na Prefeitura Municipal, sito a rua Abilio Vieira Paiva, 228, no Município de Tavares/RS.

**6. Condições gerais:**

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 e da 13:30 às 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 23 de junho de 2017

Ângela Marilene Brum da Silva  
**Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos**

Examinado e Aprovado  
**Felipe Walker Fernandes.**

**OAB/RS-98.000**

